



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Coordenadoria Operacional e Fiscalização - DER-COF

ANÁLISE

Análise nº 16/2026/DER-COF

Análise de Qualificação Técnica

Empresa: **MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

Documentos de Habilitação (72515242) (73111758).

Considerando o Memorando 371 (73142152) para análise da qualificação técnica da licitante prevista no subitem 14.6.4 do Termo de Referência 70957416, passamos a análise estritamente dos documentos relativos a qualificação técnica solicitado no instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, teve sua Proposta de Preços (72678239) classificada por meio da Análise 14 (72863415). A fim de dar continuidade nas demais etapas do certame de licitação conduzido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta equipe técnica realizou a conferência dos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação (72515242), nas páginas 245, 246, 247, 258 e 260, e páginas 242, 243, 249, 256, 262, e 273 do documentos de habilitação (73111758) para o item 2 pá carregadeira sobre rodas.

Os itens 14.6.4.1 e 14.6.4.3 do Termo de Referência (70957416), definem a forma e a quantidade exigida para apresentação dos atestados de capacidade técnica pelos licitantes.

Após conferido, pugnamos pelo **aceite dos atestados de capacidade técnica** apresentado em características e quantidades, sendo superior ao solicitado no certame, atendendo as exigências do item 14.6.4 do termo de referência.

TAE WON DAMBRÓS SON

Membro da Comissão - Portaria 2597

ALBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR

Membro da Comissão - Portaria 2597

LEANDRO RISSO AMARAL

Coordenador de Operações e Fiscalizações DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Tae Won Dambros Son**, **Chefe de Equipe**, em 10/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **alberg de queiroz veloso junior**, **Assessor(a)**, em 10/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Risso Amaral**, **Coordenador(a)**, em 10/06/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73163444** e o código CRC **1C681113**.
